



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADĂ MIPIBUENSE a Sra. CÉLIA MARIA PEIXOTO SERAFIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Titulo Honorifico às pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. CÉLIA MARIA PEIXOTO SERAFIM efetivamente prestou e continua a prestar serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este município, especialmente na área de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido o Titulo Honorifico de CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. CÉLIA MARIA PEIXOTO SERAFIM, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2°. A Câmara Municipal deverá procede à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 19 de dezembro de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima Presidente

> **Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima **Código Identificador:** 31453680

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2024. EDIÇÃO 2054. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br